

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014.

“Dispõe sobre Declaração de Formalização de Processo de Licenciamento Ambiental do Empreendimento Porto Norte e Mineroduto Morro do Pilar-Linhares e de Titularidade da empresa Manabi Logística S.A”.

Art. 1º - Fica aprovada a declaração emitida pelo Executivo Municipal, para fins de formalização de processo de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA, referente ao empreendimento Porto Norte e Mineroduto Morro do Pilar-Linhares, de titularidade da empresa Manabi Logística S. A, inscrita sob CNPJ nº. 13.994/0001-87.

§1º. A aprovação prevista no caput deste artigo não implica em licença de instalação para implementação do referido empreendimento.

§2º. O original da Declaração de que trata o “caput” deste artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo como “Anexo Único”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 13 de fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Martins Lage
Presidente

Jésus do Rosário dos Santos
Vice-Presidente

Ricardo Soares de Melo
Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem, membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com amparo no art. 163, § 5º da Lei Orgânica Municipal, vêm a presença dos senhores para apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2014, com objetivo de aprovar a Declaração de Formalização de Processo de Licenciamento Ambiental, emitida pelo Executivo Municipal junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, referente ao Empreendimento Porto Norte e Mineroduto Morro do Pilar-Linhares de Titularidade da empresa Manabi Logística S. A.

A presente proposição não se trata de uma licença de instalação para implementação do empreendimento, uma vez que a mesma está condicionada à aprovação prévia do IBAMA.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do Projeto em foco.

Atenciosamente,

Vereador Fernando Antônio Martins Lage
Presidente

Vereador Jésus do Rosário dos Santos
Vice-Presidente

Vereador Ricardo Soares de Melo
Secretário